



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) **Deborah Migryelle Pereira da Silva**, na qualidade de Tesoureira da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 001/2024 datada de 02/01/2024, para se deslocar a cidade de Natal/RN no dia 26/02/2024, com a finalidade de resolver assunto do Convenio com Instituto Técnico de Perícia-ITEP.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 23 de fevereiro de 2024.

Jose Adailton Barbosa de Souza
Vereador-Presidente